

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 28, de 17 de abril de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/03/2025 A 31/03/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.161.069,08	632.213,82	2.528.855,26	335.960,02	67.191,94	268.768,08	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.455.693,54	291.138,72	1.164.554,82	85.565,93	17.113,11	68.452,82	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.444.999,79	488.999,96	1.955.999,83	101.786,13	20.357,12	81.429,01	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.969.190,58	393.838,11	1.575.352,47	236.549,84	47.309,91	189.239,93	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	2.082.254,17	416.450,83	1.665.803,34	320.917,82	64.183,47	256.734,35	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.215.433,41	243.086,67	972.346,74	51.187,14	10.237,35	40.949,79	-	-	-
ANCHIETA	3,478	16.384.796,30	3.276.959,26	13.107.837,04	340.711,50	68.142,19	272.569,31	542,33	108,47	433,86
APIACA	0,238	1.121.213,78	224.242,76	896.971,02	156.890,51	31.378,03	125.512,48	43,87	8,77	35,10
ARACRUZ	4,480	21.105.200,50	4.221.040,09	16.884.160,41	1.193.211,73	238.642,26	954.569,47	519,44	103,89	415,55
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.860.837,98	372.167,60	1.488.670,38	59.562,06	11.912,35	47.649,71	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.543.930,43	508.786,10	2.035.144,33	421.288,69	84.257,64	337.031,05	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.830.028,59	766.005,71	3.064.022,88	669.582,45	133.916,43	535.666,02	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	2.294.248,35	458.849,68	1.835.398,67	136.870,87	27.374,09	109.496,78	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.163.612,61	232.722,50	930.890,11	470.014,51	94.002,83	376.011,68	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.917.369,75	383.473,95	1.533.895,80	142.600,43	28.520,00	114.080,43	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.210.866,01	2.442.173,20	9.768.692,81	2.097.062,89	419.412,50	1.677.650,39	200,25	40,05	160,20
CARIACICA	8,324	39.214.216,30	7.842.843,27	31.371.373,03	5.523.161,73	1.104.632,26	4.418.529,47	3.820,86	764,17	3.056,69
CASTELO	0,807	3.801.762,67	760.352,54	3.041.410,13	1.173.534,79	234.706,85	938.827,94	-	-	-
COLATINA	2,014	9.487.918,27	1.897.583,66	7.590.334,61	1.416.406,00	283.281,13	1.133.124,87	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	2.831.300,33	566.260,08	2.265.040,25	150.466,62	30.093,24	120.373,38	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.747.774,42	349.554,87	1.398.219,55	136.579,62	27.315,86	109.263,76	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	880.953,65	176.190,74	704.762,91	33.015,05	6.602,94	26.412,11	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.003.063,16	1.000.612,63	4.002.450,53	569.423,03	113.884,53	455.538,50	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.644.132,79	328.826,59	1.315.306,20	219.293,03	43.858,53	175.434,50	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.689.970,88	537.994,17	2.151.976,71	142.821,29	28.564,19	114.257,10	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.733.641,48	346.728,30	1.386.913,18	175.623,09	35.124,54	140.498,55	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.501.531,57	500.306,31	2.001.225,26	165.032,49	33.006,40	132.026,09	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.728.930,50	345.786,11	1.383.144,39	459.971,77	91.994,27	367.977,50	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.721.675,99	744.335,19	2.977.340,80	2.515.206,36	503.041,20	2.012.165,16	-	-	-
IBATIBA	0,339	1.597.023,00	319.404,58	1.277.618,42	511.895,05	102.378,93	409.516,12	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.446.271,54	289.254,32	1.157.017,22	163.625,73	32.725,05	130.900,68	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.337.918,97	267.583,78	1.070.335,19	78.439,19	15.687,76	62.751,43	-	-	-
ICONHA	0,314	1.479.248,43	295.849,68	1.183.398,75	209.425,49	41.885,01	167.540,48	-	-	-
IRUPÍ	0,316	1.488.670,40	297.734,06	1.190.936,34	229.627,97	45.925,50	183.702,47	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.903.236,81	380.647,36	1.522.589,45	127.369,62	25.473,84	101.895,78	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	16.045.605,55	3.209.121,12	12.836.484,43	355.764,79	71.152,87	284.611,92	-	-	-
ITARANA	0,392	1.846.705,06	369.341,01	1.477.364,05	178.950,30	35.789,98	143.160,32	-	-	-
IUNA	0,500	2.355.491,14	471.098,22	1.884.392,92	339.451,22	67.890,16	271.561,06	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.224.479,33	1.044.895,87	4.179.583,46	391.591,26	78.318,21	313.273,05	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.017.572,16	203.514,43	814.057,73	59.282,93	11.856,50	47.426,43	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.771.329,33	354.265,89	1.417.063,44	158.386,88	31.677,31	126.709,57	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.016.300,40	403.260,08	1.613.040,32	142.525,19	28.504,96	114.020,23	-	-	-
LINHARES	4,431	20.874.362,38	4.174.872,47	16.699.489,91	1.765.085,99	353.017,11	1.412.068,88	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	1.479.248,43	295.849,68	1.183.398,75	153.514,45	30.702,82	122.811,63	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.755.924,64	551.184,92	2.204.739,72	430.230,88	86.046,08	344.184,80	780,19	156,04	624,15
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.614.595,14	522.919,03	2.091.676,11	313.609,31	62.721,78	250.887,53	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.379.046,04	475.809,23	1.903.236,81	231.603,61	46.320,64	185.282,97	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.209.450,65	441.890,14	1.767.560,51	219.560,64	43.912,05	175.648,59	3.339,03	667,80	2.671,23
MONTANHA	0,515	2.426.155,86	485.231,18	1.940.924,68	183.215,92	36.643,10	146.572,82	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.441.560,57	288.312,10	1.153.248,47	56.670,26	11.333,98	45.336,28	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.379.046,04	475.809,23	1.903.236,81	135.502,91	27.100,50	108.402,41	-	-	-
MUQUI	0,320	1.507.514,31	301.502,87	1.206.011,44	92.401,94	18.480,30	73.921,64	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.770.953,27	1.154.190,69	4.616.762,58	476.677,89	95.335,51	381.342,38	-	-	-
PANCAS	0,435	2.049.277,29	409.855,47	1.639.421,82	158.482,79	31.696,50	126.786,29	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.573.468,07	314.693,63	1.258.774,44	141.474,86	28.294,91	113.179,95	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.556.791,60	711.358,34	2.845.433,26	124.005,97	24.801,13	99.204,84	-	-	-
PIUMA	0,365	1.719.508,54	343.901,72	1.375.606,82	431.295,28	86.258,97	345.036,31	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.271.965,22	254.393,05	1.017.572,17	31.729,53	6.345,83	25.383,70	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.841.994,08	368.398,84	1.473.595,24	210.253,78	42.050,68	168.203,10	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.155.086,35	831.017,26	3.324.069,09	501.245,12	100.248,96	400.996,16	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.469.826,46	293.965,29	1.175.861,17	101.114,00	20.222,71	80.891,29	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.440.288,81	488.057,75	1.952.231,06	151.502,89	30.300,52	121.202,37	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.321.762,13	2.064.352,42	8.257.409,71	1.115.029,23	223.005,78	892.023,45	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	3.109.248,27	621.849,63	2.487.398,64	334.949,17	66.989,76	267.959,41	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.983.323,56	396.664,72	1.586.658,84	140.187,59	28.037,45	112.150,14	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.406.040,15	681.208,04	2.724.832,11	349.179,38	69.835,80	279.343,58	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.347.340,93	269.468,19	1.077.872,74	133.854,97	26.770,92	107.084,05	171,58	34,31	137,27
SÃO MATEUS	1,998	9.412.542,52	1.882.508,49	7.530.034,03	1.298.321,15	259.664,14	1.038.657,01	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.413.294,67	282.658,94	1.130.635,73	132.899,26	26.579,79	106.319,47	-	-	-
SERRA	14,551	68.549.502,81	13.709.900,56	54.839.602,25	4.643.134,89	928.626,91	3.714.507,98	2.866,90	573,38	2.293,52
SOORETAMA	0,782	3.683.988,14	736.797,61	2.947.190,53	202.667,74	40.533,48	162.134,26	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.152.918,88	430.583,78	1.722.335,10	238.019,85	47.603,89	190.415,96	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.156.358,13	631.271,62	2.525.086,51	536.358,61	107.271,65	429.086,96	-	-	-
VIANA	3,374	15.894.854,12	3.178.970,84	12.715.883,28	481.149,27	96.229,78	384.919,49	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.733.641,48	346.728,30	1.386.913,18	99.266,66	19.853,25	79.413,41	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.297.687,58	659.537,52	2.638.150,06	261.159,17	52.231,76	208.927,41	-	-	-
VILA VELHA	6,622	31.196.124,51	6.239.224,89	24.956.899,62	5.270.493,82	1.054.098,69	4.216.395,13	1.471,99	294,40	1.177,59
VITORIA	10,878	51.246.065,10	10.249.212,82	40.996.852,28	6.990.792,46	1.398.158,41	5.592.634,05	1.869,65	373,93	1.495,72
TOTAL	100%	471.098.225,73	94.219.645,08	376.878.580,65	50.583.274,25	10.116.648,78	40.466.625,47	15.626,09	3.125,21	12.500,88

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 28, de 17 de abril de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE e ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/03/2025 A 31/03/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	39.499,51	7.899,90	-	65.611,90	15.513,70	3.102,74	12.410,96
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	18.189,79	3.637,96	-	30.214,72	7.144,16	1.428,83	5.715,33
AGUIA BRANCA	0,519	30.551,78	6.110,36	-	50.749,00	11.999,42	2.399,88	9.599,54
ALEGRE	0,418	24.606,25	4.921,25	-	40.872,99	9.664,27	1.932,85	7.731,42
ALFREDO CHAVES	0,442	26.019,05	5.203,81	-	43.219,76	10.219,16	2.043,83	8.175,33
ALTO RIO NOVO	0,258	15.187,59	3.037,52	-	25.227,83	5.965,03	1.193,01	4.772,02
ANCHIETA	3,478	204.738,13	40.947,63	-	340.086,72	80.412,28	16.082,45	64.329,83
APIACA	0,238	14.010,26	2.802,05	-	23.272,18	5.502,62	1.100,52	4.402,10
ARACRUZ	4,480	263.722,49	52.744,50	-	438.064,55	103.578,78	20.715,76	82.863,02
ATILIO VIVACQUA	0,395	23.252,32	4.650,46	-	38.623,99	9.132,50	1.826,50	7.306,00
BAIXO GUANDU	0,540	31.787,98	6.357,60	-	52.802,42	12.484,94	2.496,99	9.987,95
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	47.858,57	9.571,71	-	79.496,98	18.796,77	3.759,35	15.037,42
BOA ESPERANÇA	0,487	28.668,05	5.733,61	-	47.619,96	11.259,57	2.251,91	9.007,66
BOM JESUS DO NORTE	0,247	14.540,06	2.908,01	-	24.152,22	5.710,71	1.142,14	4.568,57
BREJETUBA	0,407	23.958,72	4.791,74	-	39.797,38	9.409,95	1.881,99	7.527,96
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	152.582,30	30.516,46	-	253.451,64	59.927,72	11.985,54	47.942,18
CARIACICA	8,324	490.005,80	98.001,16	-	813.939,57	192.453,07	38.490,61	153.962,46
CASTELO	0,807	47.505,37	9.501,07	-	78.910,29	18.658,05	3.731,61	14.926,44
COLATINA	2,014	118.557,39	23.711,48	-	196.933,48	46.564,21	9.312,84	37.251,37
CONC. DA BARRA	0,601	35.378,84	7.075,77	-	58.767,14	13.895,28	2.779,06	11.116,22
CONC. CASTELO	0,371	21.839,52	4.367,90	-	36.277,22	8.577,62	1.715,52	6.862,10
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	11.008,06	2.201,61	-	18.285,29	4.323,49	864,70	3.458,79
DOMINGOS MARTINS	1,062	62.516,36	12.503,27	-	103.844,77	24.553,72	4.910,74	19.642,98
DORES DO RIO PRETO	0,349	20.544,45	4.108,89	-	34.126,01	8.068,97	1.613,79	6.455,18
ECOPORANGA	0,571	33.612,84	6.722,57	-	55.833,67	13.201,67	2.640,33	10.561,34
FUNDÃO	0,368	21.662,92	4.332,58	-	35.983,87	8.508,26	1.701,65	6.806,61
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	31.258,18	6.251,64	-	51.922,38	12.276,86	2.455,37	9.821,49
GUACUI	0,367	21.604,05	4.320,81	-	35.886,09	8.485,14	1.697,03	6.788,11
GUARAPARI	0,790	46.504,64	9.300,93	-	77.247,99	18.265,01	3.653,00	14.612,01
IBATIBA	0,339	19.955,79	3.991,16	-	33.148,19	7.837,77	1.567,55	6.270,22
IBIRACU	0,307	18.072,05	3.614,41	-	30.019,16	7.097,92	1.419,58	5.678,34
IBITIRAMA	0,284	16.718,12	3.343,62	-	27.770,16	6.566,15	1.313,23	5.252,92
ICONHA	0,314	18.484,12	3.696,82	-	30.703,64	7.259,76	1.451,95	5.807,81
IRUPI	0,316	18.601,85	3.720,37	-	30.899,20	7.306,00	1.461,20	5.844,80
ITAGUAÇU	0,404	23.782,12	4.756,42	-	39.504,04	9.340,59	1.868,12	7.472,47
ITAPEMIRIM	3,406	200.499,73	40.099,95	-	333.046,39	78.747,62	15.749,52	62.998,10
ITARANA	0,392	23.075,72	4.615,14	-	38.330,65	9.063,14	1.812,63	7.250,51
IUNA	0,500	29.433,31	5.886,66	-	48.891,13	11.560,13	2.312,03	9.248,10
JAGUARE	1,109	65.283,09	13.056,62	-	108.440,53	25.640,37	5.128,07	20.512,30
JERONIMO MONTEIRO	0,216	12.715,19	2.543,04	-	21.120,97	4.993,98	998,80	3.995,18
JOÃO NEIVA	0,376	22.133,85	4.426,77	-	36.766,13	8.693,22	1.738,64	6.954,58
LARANJA DA TERRA	0,428	25.194,92	5.038,98	-	41.850,81	9.895,47	1.979,09	7.916,38
LINHARES	4,431	260.838,02	52.167,60	-	433.273,22	102.445,89	20.489,18	81.956,71
MANTENOPOLIS	0,314	18.484,12	3.696,82	-	30.703,64	7.259,76	1.451,95	5.807,81
MARATAIZES	0,585	34.436,98	6.887,40	-	57.202,62	13.525,35	2.705,07	10.820,28
MARECHAL FLORIANO	0,555	32.670,98	6.534,20	-	54.269,16	12.831,75	2.566,35	10.265,40
MARILANDIA	0,505	29.727,65	5.945,53	-	49.380,05	11.675,73	2.335,15	9.340,58
MIMOSO DO SUL	0,469	27.608,45	5.521,69	-	45.859,88	10.843,40	2.168,68	8.674,72
MONTANHA	0,515	30.316,31	6.063,26	-	50.357,86	11.906,94	2.381,39	9.525,55
MUCURICI	0,306	18.013,19	3.602,64	-	29.921,37	7.074,80	1.414,96	5.659,84
MUNIZ FREIRE	0,505	29.727,65	5.945,53	-	49.380,05	11.675,73	2.335,15	9.340,58
MUQUI	0,320	18.837,32	3.767,46	-	31.290,33	7.398,48	1.479,70	5.918,78
NOVA VENECIA	1,225	72.111,62	14.422,32	-	119.783,28	28.322,32	5.664,46	22.657,86
PANCAS	0,435	25.606,98	5.121,40	-	42.535,29	10.057,31	2.011,46	8.045,85
PEDRO CANARIO	0,334	19.661,45	3.932,29	-	32.659,28	7.722,17	1.544,43	6.177,74
PINHEIROS	0,755	44.444,30	8.888,86	-	73.825,61	17.455,80	3.491,16	13.964,64
PIUMA	0,365	21.486,32	4.297,26	-	35.690,53	8.438,90	1.687,78	6.751,12
PONTO BELO	0,270	15.893,99	3.178,80	-	26.401,22	6.242,47	1.248,49	4.993,98
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	23.016,85	4.603,37	-	38.232,87	9.040,02	1.808,00	7.232,02
RIO BANANAL	0,882	51.920,37	10.384,07	-	86.243,95	20.392,07	4.078,41	16.313,66
RIO NOVO DO SUL	0,312	18.366,39	3.673,28	-	30.508,06	7.213,52	1.442,70	5.770,82
SANTA LEOPOLDINA	0,518	30.492,91	6.098,58	-	50.651,21	11.976,30	2.395,26	9.581,04
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	128.976,78	25.795,36	-	214.240,94	50.656,50	10.131,30	40.525,20
SANTA TERESA	0,660	38.851,97	7.770,40	-	64.536,29	15.259,37	3.051,87	12.207,50
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	24.782,85	4.956,57	-	41.166,34	9.733,63	1.946,73	7.786,90
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	42.560,57	8.512,11	-	70.696,58	16.715,95	3.343,19	13.372,76
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	16.835,86	3.367,17	-	27.965,73	6.612,40	1.322,48	5.289,92
SÃO MATEUS	1,998	117.615,52	23.523,10	-	195.368,97	46.194,29	9.238,86	36.955,43
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	17.659,99	3.532,00	-	29.334,68	6.936,08	1.387,22	5.548,86
SERRA	14,551	856.568,29	171.313,66	-	1.422.829,74	336.422,95	67.284,59	269.138,36
SOORETAMA	0,782	46.033,70	9.206,74	-	76.465,74	18.080,05	3.616,01	14.464,04
VARGEM ALTA	0,457	26.902,05	5.380,41	-	44.686,49	10.565,96	2.113,19	8.452,77
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	39.440,64	7.888,13	-	65.514,12	15.490,58	3.098,12	12.392,46
VIANA	3,374	198.616,00	39.723,20	-	329.917,36	78.007,77	15.601,55	62.406,22
VILA PAVÃO	0,368	21.662,92	4.332,58	-	35.983,87	8.508,26	1.701,65	6.806,61
VILA VALERIO	0,700	41.206,64	8.241,33	-	68.447,59	16.184,18	3.236,84	12.947,34
VILA VELHA	6,622	389.814,80	77.962,96	-	647.514,16	153.102,38	30.620,48	122.481,90
VITORIA	10,878	640.351,17	128.070,23	-	1.063.675,44	251.502,21	50.300,50	201.201,71
TOTAL	100%	5.886.662,69	1.177.332,53	-	9.778.226,53	2.312.026,32	462.405,26	1.849.621,06

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/da/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 28, de 17 de abril de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
TRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/20
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	
AFONSO CLAUDIO	0,671	63.556,71	15.902,46	63.609,91
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	29.268,29	4.535,23	18.140,95
AGUIA BRANCA	0,519	49.159,36	5.449,00	21.796,02
ALEGRE	0,418	39.592,71	11.489,17	45.956,75
ALFREDO CHAVES	0,442	41.865,97	15.665,21	62.660,89
ALTO RIO NOVO	0,258	24.437,61	2.515,25	10.061,03
ANCHIETA	3,478	329.434,08	22.135,77	88.543,12
APIACA	0,238	22.543,22	8.281,47	33.125,95
ARACRUZ	4,480	424.342,91	56.443,45	225.773,87
ATILIO VIVACQUA	0,395	37.414,17	4.069,20	16.276,86
BAIXO GUANDU	0,540	51.148,47	21.336,69	85.346,80
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	77.006,87	28.144,10	112.576,43
BOA ESPERANÇA	0,487	46.128,35	4.330,94	17.323,81
BOM JESUS DO NORTE	0,247	23.395,69	26.082,84	104.331,42
BREJETUBA	0,407	38.550,80	5.426,63	21.706,56
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	245.512,69	119.862,27	479.449,13
CARIACICA	8,324	788.444,30	167.285,12	669.140,56
CASTELO	0,807	76.438,55	34.951,50	139.806,05
COLATINA	2,014	190.764,88	62.808,52	251.234,11
CONC. DA BARRA	0,601	56.926,36	8.144,39	32.577,61
CONC. CASTELO	0,371	35.140,90	7.374,65	29.498,64
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	17.712,53	1.602,82	6.411,32
DOMINGOS MARTINS	1,062	100.592,01	21.933,27	87.733,14
DORES DO RIO PRETO	0,349	33.057,07	13.121,31	52.485,28
ECOPORANGA	0,571	54.084,78	8.911,41	35.645,69
FUNDÃO	0,368	34.856,74	8.045,70	32.182,80
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	50.296,00	15.070,19	60.280,77
GUAÇUI	0,367	34.762,03	25.544,92	102.179,71
GUARAPARI	0,790	74.828,33	138.158,16	552.632,66
IBATIBA	0,339	32.109,88	25.562,19	102.248,79
IBIRACU	0,307	29.078,86	10.119,42	40.477,72
IBITIRAMA	0,284	26.900,32	3.867,55	15.470,24
ICONHA	0,314	29.741,89	17.959,14	71.836,63
IRUPI	0,316	29.931,33	10.909,15	43.636,64
ITAGUAÇU	0,404	38.266,64	7.778,65	31.114,63
ITAPEMIRIM	3,406	322.614,28	21.060,58	84.242,35
ITARANA	0,392	37.130,01	6.079,96	24.319,85
IUNA	0,500	47.359,71	15.621,27	62.485,11
JAGUARE	1,109	105.043,82	17.480,90	69.923,66
JERONIMO MONTEIRO	0,216	20.459,39	4.264,35	17.057,40
JOÃO NEIVA	0,376	35.614,49	12.837,49	51.350,00
LARANJA DA TERRA	0,428	40.539,90	7.761,36	31.045,44
LINHARES	4,431	419.701,66	117.094,26	468.377,08
MANTENOPOLIS	0,314	29.741,89	8.019,85	32.079,46
MARATAIZES	0,585	55.410,85	27.608,90	110.435,63
MARECHAL FLORIANO	0,555	52.569,26	9.638,84	38.555,42
MARILANDIA	0,505	47.833,30	12.077,02	48.308,14
MIMOSO DO SUL	0,469	44.423,40	14.362,79	57.451,18
MONTANHA	0,515	48.780,50	8.911,49	35.646,02
MUCURICI	0,306	28.984,14	1.953,63	7.814,54
MUNIZ FREIRE	0,505	47.833,30	8.140,17	32.560,76
MUQUI	0,320	30.310,21	6.364,40	25.457,66
NOVA VENECIA	1,225	116.031,26	24.184,59	96.738,43
PANCAS	0,435	41.202,93	4.007,50	16.030,02
PEDRO CANARIO	0,334	31.636,28	8.704,41	34.817,72
PINHEIROS	0,755	71.513,15	7.882,96	31.531,88
PIUMA	0,365	34.572,58	21.927,67	87.710,74
PONTO BELO	0,270	25.574,24	2.018,23	8.072,97
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	37.035,28	7.983,50	31.934,04
RIO BANANAL	0,882	83.542,51	33.781,33	135.125,39
RIO NOVO DO SUL	0,312	29.552,46	3.951,73	15.806,94
SANTA LEOPOLDINA	0,518	49.064,65	5.834,27	23.337,10
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	207.530,22	49.599,52	198.398,14
SANTA TERESA	0,660	62.514,80	19.877,44	79.509,80
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	39.876,87	4.592,44	18.369,84
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	68.482,13	18.530,48	74.121,95
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	27.089,75	6.261,17	25.044,73
SÃO MATEUS	1,998	189.249,36	56.903,68	227.614,79
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	28.415,82	5.250,93	21.003,76
SERRA	14,551	1.378.262,01	203.730,30	814.921,25
SOORETAMA	0,782	74.070,58	7.083,06	28.332,32
VARGEM ALTA	0,457	43.286,76	11.829,99	47.319,99
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	63.462,00	25.205,53	100.822,15
VIANA	3,374	319.583,26	43.863,51	175.454,08
VILA PAVÃO	0,368	34.856,74	6.476,54	25.906,18
VILA VALERIO	0,700	66.303,58	7.766,08	31.064,39
VILA VELHA	6,622	627.231,88	328.870,16	1.315.480,68
VITORIA	10,878	1.030.357,60	359.140,15	1.436.560,64
TOTAL	100%	9.471.940,11	2.515.352,17	10.061.412,11

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em março, mas efetivamente transferidos em abril, e

3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.